



TIM PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 02.558.115/0001-21

NIRE 33.300.276.963

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2013**

DATA, HORA E LOCAL: 29 de outubro de 2013, às 14h30m, na sede da TIM Participações S.A. (“Companhia”), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

PRESENCAS: Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia na data, hora e local acima mencionados, com a presença dos Srs. Adhemar Gabriel Bahadian, Francesca Petralia, Franco Bertone, Manoel Horacio Francisco da Silva, Oscar Cicchetti, Patrizio Graziani, Piergiorgio Peluso e Rodrigo Modesto de Abreu, seja presencialmente ou por meio de videoconferência, conforme faculdade prevista no parágrafo 2º do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia. Ausência justificada do Sr. Maílson Ferreira da Nóbrega. Participaram, ainda, da presente reunião o Sr. Alberto Emmanuel Whitaker, Presidente do Conselho Fiscal, o Sr. Andrea Costa, representante da PricewaterhouseCoopers (“PwC”), auditores independentes da Companhia, e o Sr. Jaques Horn, Diretor Jurídico e Secretário.

MESA: Sr. Franco Bertone – Presidente e Sr. Jaques Horn – Secretário.

ORDEM DO DIA: (1) Tomar conhecimento do conteúdo das Informações Trimestrais (“ITRs”) da Companhia, relativas ao 3º trimestre, levantadas em 30 de setembro de 2013; (2) Discutir e alinhar o plano estratégico da Companhia para o ano de 2014; (3) Tomar conhecimento das atividades desenvolvidas pelo Comitê de Controle e Riscos; (4) Deliberar acerca de contrato de financiamento junto às instituições KfW e KfW IPEX – Bank GmbH, tendo como tomadora a subsidiária integral da Companhia, TIM Celular S.A., e como garantidora a Companhia; (5) Deliberar acerca da operação de financiamento a ser celebrado entre a subsidiária integral da Companhia, TIM Celular S.A., e o Banco



Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, para financiar parte do CAPEX de 2014 a 2016; (6) Opinar acerca da proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária; (7) Deliberar acerca da convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar sobre proposta de reforma do Estatuto Social; e (8) Outros assuntos de interesse geral da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, bem como do material relacionado, que fica arquivado na sede da Companhia, os Srs. Conselheiros, por unanimidade dos presentes e com a abstenção dos legalmente impedidos, registraram suas deliberações da seguinte forma:

(1) **Tomar conhecimento** do Relatório das ITRs da Companhia, relativas ao terceiro trimestre de 2013, levantadas em 30 de setembro de 2013, com base nas informações fornecidas pela Administração da Companhia, pelos auditores independentes, PwC, e com base no parecer favorável do Conselho Fiscal/Comitê de Auditoria. O referido relatório foi objeto de revisão limitada pelos auditores independentes, PwC. Tudo conforme apresentação realizada pelos Srs. Rodrigo Modesto de Abreu, Diretor Presidente, Claudio Zezza, *Chief Financial Officer*, Rogerio Tostes Lima, Diretor de Relações com Investidores, e o material arquivado na sede da Companhia.

(2) **Tomar conhecimento** do delineamento preliminar do Plano 2014-2016 da Companhia e suas subsidiárias, conforme a apresentação realizada pelos Srs. Rodrigo Modesto de Abreu, Diretor Presidente, e Claudio Zezza, *Chief Financial Officer*.

(3) **Tomar conhecimento** das atividades desenvolvidas pelo Comitê de Controle e Riscos, na reunião realizada no dia 28 de outubro de 2013, conforme reportado pelo Presidente do Comitê.

(4) **Aprovar** o contrato de empréstimo bancário a ser celebrado entre o Banco KfW IPEX – Bank GmbH, ou simplesmente KfW, e a TIM Celular S.A. (“TCEL”), subsidiária integral da Companhia, no valor total de USD 100.000.000,00 (cem milhões de Dólares Norte Americanos), com disponibilidade para saque de nove meses, contados a partir da assinatura do contrato, e tendo as seguintes condições: (i) custo igual a *London Interbank Offered Rate* (“LIBOR”) +1,40 % (um vírgula quarenta por cento) ao ano; (ii) *Up-front fee* de 0,15 % (zero vírgula quinze por cento); (iii) *Commitment Fee* de 0,30% (zero vírgula trinta por

cento); e (iv), prazo de amortização de cinco anos, com pagamentos de juros e principal semestrais. **Aprovar** a contratação de respectivo *SWAP* para fins de proteção, com custo de até 110 % (cento e dez por cento) do Certificado de Depósito Interbancário (“CDI”). Em virtude da celebração deste contrato, o Conselho também **aprovou** a prestação de fiança pela Companhia, como garantia da operação. Ficam autorizados os membros da Diretoria e/ou os procuradores da Companhia e da TCEL, sendo que para esta última somente após a deliberação do órgão societário competente, a praticarem todos os atos e tomar todas as providências necessárias e exigidas para a assinatura do contrato e documentos relacionados à operação em referência. Tudo conforme a apresentação efetuada pelo Sr. Claudio Zezza, *Chief Financial Officer*, e o material fornecido e arquivado na sede da Companhia.

(5) Aprovar o Contrato de Financiamento a ser celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”) e a TIM Celular S.A. (“TCEL”), subsidiária integral da Companhia, para financiamento dos investimentos da TCEL nos anos de 2014 a 2016 (CAPEX 2014/2016). O valor de crédito do referido contrato é de até R\$ 5.700.000.000,00 (cinco bilhões e setecentos milhões de Reais) dos quais: (i) Subcrédito "A" no valor de R\$ 2.401.600.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e um milhões e seiscentos mil Reais), ao custo de Taxa de Juros de Longo Prazo (“TJLP”) + 2,52% a.a. (dois vírgula cinquenta e dois por cento ao ano); (ii) Subcrédito "B" no valor de R\$ 600.400.000,00 (seiscentos milhões e quatrocentos mil Reais), ao custo de Sistema Especial de Liquidação e Custódia (“SELIC”) +2,52% a.a. (dois vírgula cinquenta e dois por cento ao ano); (iii) Subcrédito "C" no valor de R\$ 2.036.000.000,00 (dois bilhões e trinta e seis milhões de Reais), ao custo de SELIC +2,52% a.a. (dois vírgula cinquenta e dois por cento ao ano); (iv) Subcrédito "D" no valor de R\$ 428.000.000,00 (quatrocentos e vinte e oito milhões de Reais) ao custo de 3,50% a.a. (três vírgula cinquenta por cento ao ano); (v) Subcrédito "E" no valor de R\$ 189.000.000,00 (cento e oitenta e nove milhões de Reais), ao custo de TJLP +1,42% a.a. (um vírgula quarenta e dois por cento ao ano); e (vi) Subcrédito "F" no valor de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de Reais), ao custo de TJLP. Em virtude da celebração deste contrato, o Conselho **aprovou** também: (i) a vinculação das receitas auferidas pela TCEL, pagas por seus usuários pela prestação de serviços de telecomunicações, como garantia em favor do BNDES, por meio da celebração do 5º aditivo ao “Contrato de vinculação e cessão de receitas e outras avenças”; (ii) a Companhia a prestar fiança neste contrato de financiamento, como garantia da operação; e (iii) a celebração de contrato de operações de *SWAP*’s de TJLP para CDI, a qualquer momento durante a vigência do contrato, com objetivo de proteção (*Hedge*) para cobertura do risco de taxa de juros. Ficam autorizados os membros da Diretoria e/ou os procuradores da Companhia e da TCEL, a última após a deliberação do órgão societário



competente, a praticarem todos os atos e tomar todas as providências necessárias e exigidas para a assinatura do contrato e documentos relacionados à operação em referência. Tudo conforme a apresentação efetuada pelo Sr. Claudio Zezza, *Chief Financial Officer*, e o material fornecido e arquivado na sede da Companhia.

(6) **Opinar** favoravelmente acerca da proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia e aprovar a sua submissão à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

(7) **Aprovar** a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a fim de deliberar sobre a proposta de reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

(8) Nenhum outro assunto foi tratado pelos Conselheiros.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário que, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes: Franco Bertone, Adhemar Gabriel Bahadian, Francesca Petralia, Manoel Horacio Francisco da Silva, Oscar Cichetti, Patrizio Graziani, Piergiorgio Peluso e Rodrigo Modesto de Abreu.

Certifico que a presente Ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro (RJ), 29 de outubro de 2013.

JAQUES HORN

Diretor Jurídico e Secretário